DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.311 Terça-feira, 4 de Setembro de 2018

Vereador sugere Baixa dos Sapateiros na condição de Zona de Livre Comércio

Odiosvaldo Vigas afirma que seu projeto pretende criar postos de trabalho e revitalizar economicamente a região

Foto: http://www.salvador-antiga.com



Foto: http://3.bp.blogspot.com

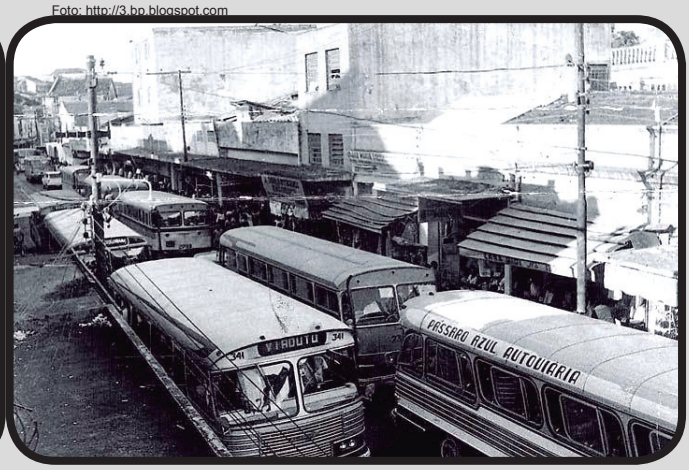


Foto: https://i.pinimg.com



Foto: Divulgação



“Também podemos investir em indústrias de novas tecnologias e na produção de produtos de alto valor agregado. Queremos e se faz necessário revitalizar a famosa Avenida JJ Seabra que, historicamente, tinha atividade comercial intensa, gerava emprego e renda para pequenos comerciantes e oferecia preços mais acessíveis aos consumidores”, afirma o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Centro de Cultura recebe projeto EMus no Palco Fora de Casa

Isabel Gonçalves apresentou ao público suas canções

Fotos: Valdemiro Lopes



Foi realizado na tarde de sexta-feira (31), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, mais uma edição do projeto EMus no Palco Fora de Casa, uma iniciativa da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia (Ufba). Acompanhada de dois músicos, a cantora Isabel Gonçalves apresentou um pocket show (espetáculo musical de curta duração) com 5 músicas autorais, onde pôde mostrar seu trabalho ao público em geral e servidores da Câmara.



Projeto EMus é realizado na Câmara

De acordo com Lydia Sá, responsável pela produção cultural do Centro de Cultura, o projeto tem parceria com a Câmara há mais de 8 anos. “Nosso objetivo é oferecer um espaço democrático, em que tanto alunos, quantos professoras da Universidade Federal da Bahia possam mostrar a sua arte à população soteropolitana, afirmou.”





ISABEL GONÇALVES

Ligada à arte desde criança, a cantora, compositora, instrumentista e graduanda em música pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), Isabel Gonçalves teve no processo de sua formação artística grande influência de nomes como Adriana Calcanhotto, Djavan e Mercedes Sosa. Também faz parte do grupo Neojiba e seu projeto atual é um grupo com voz, violão, clarinete e baixo.

Câmara Municipal de Salvador

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

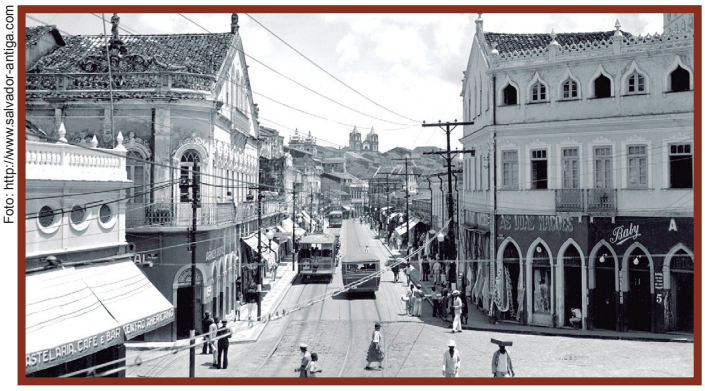
Odiosvaldo Vigas propõe criação de Zona de Livre Comércio

Vereador acredita que regime fiscal especial vai ajudar na revitalização da Baixa dos Sapateiros

Com o objetivo de revitalizar o comércio na Baixa dos Sapateiros, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) apresentou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 88/2018 que propõe a criação da Zona de Livre Comércio na região. "A proposta visa incentivar investimentos em infraestrutura e modernização por meio de um sistema fiscal especial que isente as empresas ali estabelecidas dos impostos municipais obrigatórios", explica o parlamentar.

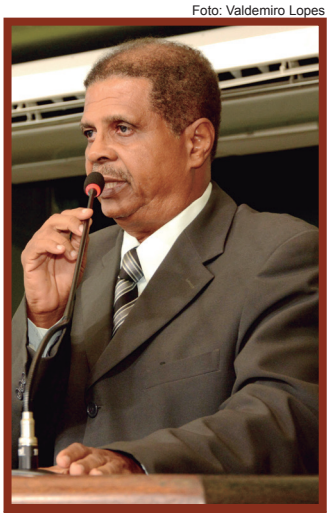
Odiosvaldo Vigas acrescenta que a proposta causa um impacto positivo na economia do bairro e na cidade de modo geral. "Também podemos investir em indústrias de novas tecnologias e na produção de produtos de alto valor agregado. Queremos e se faz necessário revitalizar a famosa Avenida JJ Seabra que, historicamente, tinha atividade comercial intensa, gerava emprego e renda para diversos pequenos comerciantes e oferecia preços mais acessíveis aos consumidores", disse o legislador.

Foto: http://www.salvador-antiga.com



O projeto de lei determina que a entrada de mercadorias na Zona de Livre Comércio da Baixa dos Sapateiros seja destinada obrigatoriamente a empresas autorizadas, salientando que o consumo e venda dos produtos ocorram naquele local. Odiosvaldo Vigas cita, ainda, que a proposta também pretende criar novos postos de trabalho, ampliar a geração de emprego e renda e revitalizar a região, que já foi um dos principais centros de comércio da capital.

Foto: Valdemiro Lopes



Proposta do vereador Odiosvaldo Vigas quer favorecer a revitalização da Baixa dos Sapateiros

Foto: http://www.salvador-antiga.com



Foto: Divulgação



Delegacia especializada no combate a crimes raciais

Indicação ao governo estadual é da vereadora Ireuda Silva

A vereadora Ireuda Silva (PRB), vice-presidente da Comissão da Reparação, protocolou o Projeto de Indicação nº 289/18, através do qual sugere ao governo estadual a implantação de uma Delegacia Especializada no Combate a Crimes Raciais e aos Delitos de Intolerância Religiosa. Para ela, é inadmissível que um dos estados mais negros do país e do mundo ainda registre tantos casos de racismo, injúria e discriminação religiosa.

"É de competência do Estado zelar pelo bem-estar e pela segurança dos seus cidadãos, independentemente da cor da pele, crença ou gênero. No entanto, ainda carecemos de ações de combate ao racismo e de conscientização", argumenta Ireuda.

Em 2017, o Centro de Referência de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa Nelson Mandela da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi) registrou 42 ocorrências de injúria racial na Região Metropolitana de Salvador, mas, segundo Ireuda, os dados são inconclusos.

"Há uma subnotificação dos casos, porque muitas vítimas não denunciam. Com uma delegacia especializada, que acolha aqueles que precisam dela, sem dúvida vamos estimular que as vítimas denunciem e busquem justiça", afirma.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Ireuda Silva

Taxistas e motoristas de aplicativo podem ganhar delegacia especial

Vereadora Rogéria Santos é autora do projeto de indicação que sugere criação de especializada

Fotos: Antonio Queirós



Vereadora Rogéria Santos quer intensificar o combate aos assaltos a motoristas de táxi e de aplicativos

Por dia, 43 pessoas morrem vítima de violência nas capitais brasileiras. Salvador está entre as que possuem o maior número de homicídios, segundo o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Em média, cinco motoristas de táxi ou aplicativo são assaltados por semana na cidade.

Diante da insegurança, a vereadora Rogéria Santos (PRB) apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Indicação nº 281/18 que sugere ao governo do estado a criação de uma delegacia especializada. A ideia é que se possa intensificar as abordagens voltadas para o combate aos assaltos a taxistas e motoristas de aplicativos.

Somente este ano, já foram registrados 170 assaltos a taxistas, segundo informações levantadas pela Associação Geral dos Taxistas (AGT). Deste total, 87 carros foram tomados de assalto e quatro queimados. A AGT divulga, ainda, um total de 88 furtos e um latrocínio.

"Muitos casos ficam só no relato entre os próprios taxistas. Ou seja, não são registrados em ocorrência policial. Desde 2016, os taxistas de Salvador só podem registrar os assaltos sofridos na Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos (DRFR), na Baixa do Fiscal. Anteriormente, os motoristas de táxis podiam prestar queixa em qualquer delegacia da cidade", justificou a vereadora.

Kannário propõe campanhas em shows contra violência doméstica

Iniciativa do vereador também visa coibir a exploração sexual de crianças e adolescentes



Vereador Igor Kannário

Campanhas de conscientização e combate à violência contra a mulher e a exploração sexual de crianças e adolescentes devem ser exibidas nos shows e espetáculos realizados em Salvador. A proposta do vereador Igor Kannário (PHS) foi apresentada na Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 206/18.

De acordo com a proposição, em todos os eventos com mais de mil pessoas realizados na capital baiana deverão ser exibidas as campanhas em telões ou equipamentos similares.

Para justificar a proposta, o vereador cita os altos índices de violências doméstica e sexual em Salvador. "Esse projeto tem o objetivo de auxiliar na conscientização de todos sobre a importância de ações que venha para ajudar a combater qualquer tipo de violência. Toda mudança de cultura na nossa sociedade passa pela informação. Essa lei, quando aprovada, ajudará a informar e conscientizar o povo", afirma.

ESTATÍSTICAS

Salvador lidera, entre as cidades do Nordeste, como o Município que possui o maior índice de violência doméstica. Segundo pesquisa da Universidade Federal do Ceará, uma em cada cinco mulheres sofrem algum tipo de violência durante a vida.

A Delegacia de Repressão a Crimes contra a Criança e Adolescente (Derca), em Salvador, recebe entre um ou dois novos casos de violência sexual todos os dias. "Todos nós precisamos abraçar essa causa e lutar por uma nova realidade", declara Igor Kannário.

Aladilce Souza pede inclusão de terapia ocupacional no Hospital Municipal

Vereadora diz que projeto busca adequar unidade de saúde ao que determina legislação nacional

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) sugeriu ao Executivo Municipal, por meio do Projeto de Indicação nº 282/2018, a criação de vagas para a função de terapeuta ocupacional no Hospital Municipal de Salvador.

"O objetivo é sanar a incompatibilidade entre os serviços de saúde prestados nessa unidade hospitalar, que dispõe de Unidade de Tratamento Intenso (UTI), e as normas vigentes no que se refere aos profissionais da equipe multidisciplinar de um hospital", explica a vereadora.

De acordo com o projeto, "o hospital está em desacordo com a Resolução RDC nº7, que preconiza a necessidade de haver assistência no âmbito da terapia ocupacional nos leitos das unidades de terapia intensiva e de a atividade estar integrada à equipe que acompanha o paciente".

CÂMARA MUNICIPAL

50ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 5 DE SETEMBRO DE 2018 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de agosto de 2018.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº290/18

Considerando que o Programa "Biblioteca Popular" tem o objetivo de estimular a leitura entre os jovens, bem como a democratização do acesso aos livros e obras diversas, dentre a literatura clássica até as mais contemporâneas, livros didáticos etc.;

Considerando que o Programa "Biblioteca Popular" poderá ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com pessoas e entidades da sociedade civil organizada, bem como empresas interessadas, que poderão obter Selo Social, no caso de doação de livros e outras formas de participação para a execução do programa;

Considerando que o Programa "Biblioteca Popular" será realizado em bairros de maio aglomeração popular da Cidade de Salvador, por meio de livros doados por pessoas, empresas, entre outros, que estejam em bom estado de conservação, a fim de oferecer empréstimos aos usuários, além de que o Poder Público municipal realizará campanhas de incentivo à doação com o propósito de difundir o Programa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do Programa "Biblioteca Popular", em parceria com setores da sociedade, instituições não governamentais e empresas interessadas.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº291/18

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases, Lei 9.394/1996, estabelece como componente curricular obrigatória da educação básica o ensino da arte, sendo a dança, as artes visuais, a música e o teatro parte integrante desta linguagem de ensino;

Considerando que a arte é um forte elemento de inclusão social e fator de interação entre os educandos, educadores e a comunidade do Bairro;

Considerando que a música, o teatro e as outras formas de expressões da arte permitem o desenvolvimento cognitivo dos (as) alunos, abrindo novos caminhos para o ensino e aprendizagem, uma vez que tais atividades poderão servir de descoberta de talentos artísticos;

Considerando que a inclusão social, por meio da arte, pode ser um elemento relevante para diminuição do risco social existente em vários bairros da Cidade de Salvador, permitindo a participação da comunidade, além profissionais voluntários objetivando a implementação do Projeto de "Arte nas Escolas";

Considerando que o Projeto "Arte nas Escolas" poderá ser realizado não apenas na componente curricular obrigatória, mas sim em atividades extracurriculares, que promova uma maior integração dos (as) alunos (as) com a escola, através de aulas de teatro, música, artes visuais, oferecidos por voluntariados profissionais, professores, bem como colaboradores da área de atuação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a implantação do Projeto "Artes nas Escolas", especialmente nas escolas localizadas nos bairros da periferia de Salvador.

Salvador, 30 de agosto de 2018.

IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº292/18

Considerando que a Lei 13.257/2016, a qual institui políticas públicas para primeira infância, tendo estabelecido, no seu at. 38, para as empresas que participam do Programa Empresa Cidadã a ampliação da licença-paternidade de 15 (quinze), além dos 5 (cinco) dias previstos no art.10 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 126 da Lei Complementar 01/1991 (Estatuto dos Servidores do município de Salvador);

Considerando que a interação paterna nos primeiros dias do bebê, além de permitir uma maior participação do pai na relação familiar, permite, também, que o pai possa realizar procedimentos cartorários de registro do filho com maior tempo, sem a carência do tempo previsto atualmente de 5 (dias);

Considerando a Lei Complementar nº 47/2009, que alterou o art.123 da Lei Complementar nº 01/1991, ampliando à época a licença à gestante de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) com o propósito de maior proteção familiar e, portanto, uma melhor integração da mãe com o bebê, especial nos primeiros meses após a gestação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a ampliação da Licença-Paternidade de 20 (vinte) dias para os servidores municipais, através da alteração ao Estatuto dos Servidores do Município de Salvador, tendo em vista a sua competência para a modificação do regime jurídico dos servidores públicos.

Salvador, 30 de agosto de 2018.

IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº293/18

Considerando a valorização do trabalho voluntário, observando que o voluntário é uma pessoa criativa, decidida, solidária, que exerce um trabalho que não cria vínculos empregatícios, mas exerce função social;

Considerando o incentivo à realização de trabalhos voluntários na Cidade, tendo em vista que o trabalho voluntário pode ser feito em todas as esferas da sociedade, de modo que todas as pessoas podem colaborar com seus conhecimentos para ajudar quem mais precisa;

Considerando a importância dos trabalhos sociais para a população, pode-se afirmar que, indiretamente, a investidura nessas atividades contribui de forma significativa para o desenvolvimento pessoal e profissional, pois possibilita a descoberta de novas aptidões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de uma Lei que possa instituir à atribuição de pontos na prova de títulos dos candidatos a concursos públicos municipais que tenham prestado serviço voluntários na Cidade de Salvador.

Salvador, 30 de agosto de 2018.

IGOR KANNÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS nº.	034/2015
PROCESSO	476/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 07/2015
CONTRATADA:	DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME
CNPJ:	14.608.115/0001-78
PARECER JURÍDICO:	231/2018
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 034/2015 por mais 12 (doze) meses, para fins de constar como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de energia elétrica, com fornecimento de peças.
VALOR TOTAL:	R$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses contados a partir de 10 de setembro de 2018
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93
DATA DA ASSINATURA	04 de setembro de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates - CMS Diogo Filipe Silva de Jesus -Contratada Israel Pedro Dewilson De Souza - Testemunha Marenilda Santos - Testemunha

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	36/2015
PROCESSO:	480/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE N° 13/2015
CONTRATADA:	CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.
CNPJ:	22.267.284/0001-10
PARECER JURÍDICO:	233/2018
OBJETO:	Tem por objeto a prorrogação do Contrato/CMS n° 036/2015, visando manter a CESSÃO DO USO dos cartões VTE e a LICENÇA DE USO do PORTAL www.vtonline.com.br, bem como a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS relativos ao atendimento dos pedidos de Vales-Transportes Eletrônicos através do mecanismo de Carga a Bordo.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 355.555,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.49 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a contar do dia 09 de setembro de 2018
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	04 de setembro de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Nivaldo Fernandes Oliveira Filho - Contratada Marcelo Teixeira Franco - Contratada Israel Pedro Dewilson De Souza - Testemunha Marenilda Santos - Testemunha

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 4 de Setembro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	POLÍTICA NA MESA - RÁDIO CÂMARA SALVADOR	Osvaldo Lyra, Lélia Dourado, e Raul Monteiro entrevistam o candidato a governador José Ronaldo (DEM).
13h00	HORÁRIO ELEITORAL - LEI 9.504/97	Espaço dedicado aos candidatos e partidos políticos para exporem suas metas e projetos de trabalho.
13h25	PLUGADO - MEGGIE SANTOS	Ouça neste “Plugado” a conhecida música “Palpite”, composição lançada por Vanessa Rangel em 1997.
13h28	# PARTIU SALVADOR - GREGÓRIO DE MATTOS	A repórter Liana apresenta hoje este teatro que foi construído em 1986, localizado na Praça Castro Alves.
13h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	A repórter Isabela Garrido vai ao plenário da Câmara Municipal de Salvador e fala sobre este nobre espaço.
13h33	QUEM FAZ O QUÊ - ARQUITETO	Os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes projetam para o público os segredos desta profissão edificante.
13h56	PLUGADO - DUBLIN´S ROCK	O grupo musical “Dublin´s Rock”, cover internacional da banda U2, apresenta “Trip Through Your Wires”.
14h00	PANORAMA SALVADOR - RODRIGO MUCCINI	“Programação Neurolinguística” é a pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes, e o “coaching” Rodrigo Muccini.
14h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MUSEU DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli visita o museu da Ordem do Carmo e apresenta conteúdos religiosos e históricos.
15h00	SESSÃO ESPECIAL - DIA DO SOLDADO	Requerida pelo vereador Téo Senna a sessão comemorou na noite de 23/08/18, o Dia do Soldado (25/08).
17h00	PLUGADO - BRUNA BARRETO	Artista se apresenta em acústico de voz e violão cantando “Divã”, composição do músico Ricardo Caian.
17h03	ROLEZINHO - CLARINDO SILVA	No episódio o apresentador James Martins visita o Terreiro de Jesus com Clarindo Silva, da Cantina da Lua.
17h30	PLUGADO - LÊDA CHAVES	Artista se apresenta em mais um programa Plugado interpretando hoje a composição autoral “Amigo”.
17h33	OCUPADOS - OURIVES	Nesta matéria a repórter Ticiane Bicelli visita artesão que manipula ouro e prata criando joias artísticas.
18h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IRMÃ DULCE	A repórter Isabela Garrido ilustra a pessoa da beata Irmã Dulce, venerável “Bem-Aventurada” dos pobres.
18h03	EXTRA-ORDINÁRIO - MÔNICA SAN GALO	“Indústria da Música, Quando Não Falamos Para a Massa”, é tema entre a artista, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
18h06	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - PELOURINHO	Acompanhe nesta reportagem histórias do largo do Pelourinho no Centro Antigo da cidade de Salvador.
18h10	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Visite o museu do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial– SENAC com André Luís e Pâmela Lucciola.
18h56	PLUGADO - LUCI SÁ	Neste “Plugado” ouça a estreia desta jovem artista de Salvador cantando no programa a música “Dia Seu”.
19h00	ENTRE ELAS - RÀDIO CÂMARA SALVADOR	Neste programa as repórteres Mia Lopes e Liana Cardoso entrevistam a vereadora Martha Rodrigues (PT), a escritora infantil Iray Galrão, e o cantor e compositor Dom Chicla no estúdio da Rádio Câmara Salvador.
20h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA DA CONCEIÇÃO	No bairro Comércio visite com a repórter Tarsilla Alvarindo a igreja Nossa Senhora da Conceição da Praia.
20h03	PANORAMA SALVADOR - LÉO SAMPAIO	“Indústria da Música Baiana” é pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes, e o apresentador Léo Sampaio (PIDA).
20h33	SOM NA CAIXA - JADSA CASTRO	Assista neste “Som na Caixa” a cantora e compositora Jadsa Castro com sua música autoral “Tudo Junto”.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**